DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Setor Administrativo – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Abre Campo, MG.	**DATA:** 11/08/2026
Requisitante: Monique Luiza Comissário de Paiva **Cargo:** Assistente administrativa	**E-mail:** comprassaaeabrecampo@hotmail.com **Telefone:** (31)3872-1338

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE

MATERIAL: (X) Consumo ( ) Permanente

SERVIÇO: ( ) Continuado ( ) Não continuado ( ) Obras ( ) Serviço de Engenharia

Necessidade a ser contratada:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG – SAAE necessita promover a aquisição de uniformes destinados aos seus servidores, visando proporcionar adequada identificação funcional, padronização da apresentação institucional e vestuário apropriado ao desempenho das atividades administrativas, operacionais e demais funções exercidas no âmbito da Autarquia.

A contratação compreenderá o fornecimento de calças em brim, camisas em malha PV, camisas em brim e camisas sociais masculinas e femininas, com as características, cores, aplicação do logotipo institucional, faixas refletivas e fluorescentes e demais especificações estabelecidas de acordo com cada item. O quantitativo previsto compreende 196 peças, distribuídas entre os sete itens constantes do levantamento realizado pela Administração.

Considerando que os uniformes serão confeccionados e fornecidos para utilização individual pelos servidores e que a adequada vestibilidade depende da correspondência entre as dimensões das peças e as características físicas de cada usuário, a contratação deverá contemplar, como parte integrante do fornecimento, a coleta presencial e individualizada das medidas dos servidores.

Para tanto, a empresa contratada deverá comparecer às dependências do SAAE de Abre Campo/MG, em data e horário previamente ajustados com a Administração, para realizar, sob sua responsabilidade, a tomada das medidas necessárias de cada servidor, de forma a definir corretamente os tamanhos e dimensões das peças a serem fornecidas.

Todos os custos relacionados ao deslocamento de representantes ou profissionais da contratada para a realização das medições, inclusive transporte, alimentação, hospedagem, quando necessária, e demais despesas correlatas, deverão estar integralmente incluídos nos preços ofertados, não sendo admitida qualquer cobrança adicional ao SAAE pela realização desse procedimento.

A exigência da medição presencial tem por finalidade reduzir a ocorrência de peças com tamanho inadequado, minimizar a necessidade de ajustes e substituições e assegurar que os uniformes apresentem condições satisfatórias de conforto, funcionalidade e adequação às atividades desempenhadas pelos servidores.

A contratação deverá contemplar, ainda, a correta aplicação do logotipo do SAAE, mediante silk ou bordado, conforme a especificação de cada peça, bem como o atendimento às demais características técnicas definidas no Termo de Referência.

A aquisição mostra-se necessária para garantir a adequada disponibilização de uniformes aos servidores da Autarquia, mediante fornecimento de peças compatíveis com as funções desempenhadas e com a identidade institucional do SAAE, observados os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG – SAAE, visando assegurar adequada identificação funcional, padronização da apresentação institucional e disponibilização de vestuário compatível com as atividades administrativas e operacionais desempenhadas no âmbito da Autarquia.

A utilização de uniformes contribui para a identificação dos servidores perante a população, especialmente daqueles que executam atividades externas, além de favorecer a organização, a segurança e a adequada apresentação institucional durante a prestação dos serviços públicos.

A contratação contempla diferentes modelos de peças, adequados às distintas atividades exercidas pelos servidores, incluindo calças em brim, camisas em malha PV, camisas em brim e camisas sociais masculinas e femininas, algumas delas contendo logotipo do SAAE aplicado por silk ou bordado e, no caso das peças destinadas às atividades operacionais, elementos específicos como reforço nos joelhos e faixas refletivas e fluorescentes.

Considerando a necessidade de adequada adaptação das peças às características físicas de cada servidor, a contratação compreenderá também a coleta presencial e individualizada das medidas dos funcionários, devendo a empresa contratada comparecer às dependências do SAAE, em data e horário previamente definidos pela Administração, para realizar as medições necessárias à correta definição dos tamanhos das peças, sem qualquer custo adicional para a Autarquia.

A medição presencial busca assegurar maior precisão na confecção e no fornecimento dos uniformes, reduzindo a ocorrência de peças inadequadas, a necessidade de ajustes ou substituições e, consequentemente, desperdícios e custos adicionais. Eventuais despesas da contratada decorrentes do deslocamento necessário à realização das medições deverão estar contempladas no preço ofertado.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e adequada ao interesse público, proporcionando uniformes apropriados às funções desempenhadas, identificação institucional dos servidores e melhor adequação das peças aos respectivos usuários, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade que orientam as contratações públicas.

Valor estimado total:

O valor estimado será avaliado pela realização da Pesquisa de Preço e descrito no Termo de Referência.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório

correspondente execução dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto à Equipe de Compras e Licitação, e visando o bom andamento do processo:

NOME: EDVANIA DO CARMO SOARES OLIVEIRA
CPF: 147.403.136-69
LOTAÇÃO: Setor administrativo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Abre Campo/MG

NOME: FRANCIELE AMORIM PEREIRA
CPF: 082.160.516-03
LOTAÇÃO: Setor administrativo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Abre Campo/MG

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa de contratação do presente documento.

Elaborado por: Monique Luiza Comissário de Paiva

Cargo: Assistente administrativa

Solicitado por: José Cláudio de Acipreste Ramos

Diretor do SAAE Abre Campo

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AREA REQUISITANTE: Setor Administrativo SAAE Abre Campo - MG

RESPONSÁVEL: Monique Luiza Comissário de Paiva - Assistente administrativa

DATA: 11 de agosto de 2026.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG – SAAE, com a finalidade de assegurar adequada identificação funcional, padronização da apresentação institucional e disponibilização de vestuário compatível com as diferentes atividades administrativas e operacionais desempenhadas no âmbito da Autarquia.

A necessidade abrange o fornecimento de 196 peças de uniformes, distribuídas entre calças em brim, camisas em malha PV, camisas em brim e camisas sociais masculinas e femininas, com características específicas de acordo com sua destinação, incluindo aplicação do logotipo institucional por silk ou bordado e, em determinadas peças operacionais, reforço nos joelhos e faixas refletivas e fluorescentes.

A diferenciação entre os modelos mostra-se necessária em razão das distintas funções exercidas pelos servidores, especialmente considerando que parte deles desenvolve atividades operacionais e externas, que demandam peças mais resistentes e dotadas de características que favoreçam sua identificação e visibilidade, enquanto outros desempenham atividades para as quais se mostram adequados uniformes de perfil administrativo.

Considerando, ainda, que os uniformes serão destinados ao uso individual e que a adequada vestibilidade das peças depende de sua compatibilidade com as características físicas de cada usuário, integra a necessidade da contratação a realização de coleta presencial e individualizada das medidas dos servidores. A empresa contratada deverá, portanto, comparecer às dependências do SAAE, em data e horário previamente ajustados com a Administração, para proceder às medições necessárias à correta definição dos tamanhos e dimensões das peças, sem qualquer custo adicional para a Autarquia.

A realização das medições pela própria contratada busca proporcionar maior precisão no fornecimento, evitando peças inadequadas às medidas dos respectivos usuários e reduzindo a necessidade de posteriores ajustes, trocas ou substituições. Os custos decorrentes do deslocamento necessário à realização dessa etapa deverão estar compreendidos nos preços ofertados.

Assim, o problema a ser solucionado consiste em assegurar o fornecimento de uniformes adequados às diferentes funções exercidas pelos servidores, devidamente identificados com a identidade visual do SAAE e confeccionados ou fornecidos em dimensões compatíveis com cada usuário, proporcionando padronização, funcionalidade e adequada identificação dos agentes da Autarquia no exercício de suas atribuições.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi definida a partir da necessidade de fornecimento de uniformes aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG – SAAE, considerando as diferentes funções desempenhadas e os modelos de vestuário necessários às atividades administrativas e operacionais da Autarquia.

Conforme levantamento realizado pela Administração e constante do Mapa de Apuração de Preços nº 150736, de 07/08/2026, a contratação compreenderá o total de 196 (cento e noventa e seis) peças, distribuídas da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Calça em brim masculina/feminina, com bolso na frente e atrás, elástico atrás, na cor branca	Unidade	24
02	Camisa em malha PV branca, gola polo, com bolso superior esquerdo silkado com o logo do SAAE	Unidade	24
03	Calça em brim masculina, com bolsos na frente e atrás, elástico atrás, reforço no joelho, cor azul BIC, com faixas na perna refletiva e fluorescente	Unidade	50
04	Camisa em brim masculina, manga comprida, fechada, com gola, 3 botões, um bolso superior esquerdo silkado com o logo do SAAE e dois bolsos inferiores	Unidade	50
05	Camisa em malha PV azul BIC, gola polo branca, com bolso superior esquerdo silkado com o logo do SAAE	Unidade	6
06	Camisa social masculina, manga curta, um bolso superior esquerdo, com o logo do SAAE bordado na cor azul	Unidade	3
07	Camisa social feminina, manga curta, um bolso superior esquerdo, com o logo do SAAE bordado na cor azul	Unidade	18
TOTAL			**175**

As descrições e quantidades acima correspondem às constantes do levantamento realizado pela Administração.

A definição dos tamanhos e das medidas individuais das peças ocorrerá após a contratação, mediante coleta presencial das medidas dos servidores pela empresa contratada, que deverá comparecer às dependências do SAAE, em data e horário previamente ajustados com a Administração, sem qualquer custo adicional.

Dessa forma, os quantitativos definidos referem-se ao número total de peças a serem fornecidas, enquanto os respectivos tamanhos e medidas serão individualizados após a realização da medição presencial, assegurando maior adequação dos uniformes aos servidores que os utilizarão.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços, consolidada no Mapa de Apuração de Preços nº 150736, de 07/08/2026, considerando os valores obtidos para cada um dos itens que compõem a aquisição de uniformes destinados aos servidores do SAAE.

Com base nos valores apurados, a estimativa da contratação apresenta a seguinte composição:

Item	Descrição resumida	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Calça em brim branca – masculina/feminina	24	R$ 113,60	R$ 2.726,40
02	Camisa malha PV branca, gola polo, com logo	24	R$ 75,14	R$ 1.803,36
03	Calça em brim azul BIC, reforçada, com faixas refletivas/fluorescentes	50	R$ 113,60	R$ 5.680,00
04	Camisa em brim masculina, manga comprida, com logo	50	R$ 101,75	R$ 5.087,50
05	Camisa malha PV azul BIC, gola polo branca, com logo	6	R$ 75,14	R$ 450,84
06	Camisa social masculina, manga curta, com logo bordado	3	R$ 131,01	R$ 393,03
07	Camisa social feminina, manga curta, com logo bordado	18	R$ 111,83	R$ 2.012,94
TOTAL ESTIMADO		196		R$ 18.154,07

Os valores unitários e totais acima correspondem aos constantes do Mapa de Apuração de Preços encaminhado pela Administração.

Dessa forma, o valor global estimado da contratação é de R$ 18.154,07 (dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos).

O valor estimado deverá compreender todos os custos necessários ao fornecimento integral dos uniformes, inclusive materiais, confecção, aplicação do logotipo do SAAE por silk ou bordado, faixas refletivas e fluorescentes quando previstas, acabamento, embalagem, tributos, transporte e entrega, bem como todos os custos relativos ao deslocamento da contratada até as dependências do SAAE para realização da coleta presencial e individualizada das medidas dos servidores, não sendo admitida cobrança adicional por qualquer dessas despesas.

O montante apurado será adotado como valor estimado da contratação, servindo como parâmetro para a instrução do procedimento de contratação direta e para a análise da compatibilidade e vantajosidade das propostas apresentadas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG – SAAE**, compreendendo o fornecimento total de **175 (cento e setenta e cinco) peças**, distribuídas entre calças em brim, camisas em malha PV, camisas em brim e camisas sociais masculinas e femininas, conforme as características e quantitativos definidos pela Administração.

Os uniformes deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações estabelecidas para cada item, inclusive quanto ao modelo, tecido, cor, bolsos, mangas, reforços, aplicação de faixas refletivas e fluorescentes e identificação visual do SAAE mediante **silk ou bordado**, conforme previsto para cada peça.

A solução compreenderá, como etapa integrante e indispensável do fornecimento, a **coleta presencial e individualizada das medidas dos servidores**. Para tanto, após a contratação e antes da confecção ou definição final dos tamanhos das peças, a empresa contratada deverá comparecer às dependências do SAAE de Abre Campo/MG, em data e horário previamente ajustados com a Administração, para realizar as medições necessárias de cada servidor.

A coleta das medidas será de **inteira responsabilidade da contratada**, devendo ser realizada por profissional apto a obter as informações necessárias à adequada confecção e/ou seleção dos tamanhos. Todos os custos relacionados a essa atividade, inclusive deslocamento, transporte, alimentação, hospedagem, quando necessária, mão de obra e demais despesas correlatas, deverão estar incluídos nos preços ofertados, **vedada qualquer cobrança adicional ao SAAE**.

Após a realização das medições, a contratada deverá fornecer as peças de acordo com as medidas e características individuais apuradas, observando integralmente as especificações técnicas constantes do Termo de Referência. **Caso o uniforme apresente inadequação de tamanho ou medida decorrente de erro na medição realizada pela própria contratada, esta deverá promover, às suas expensas, os ajustes necessários ou a substituição da peça, sem qualquer ônus adicional para o SAAE.**

A solução contempla ainda a entrega dos uniformes nas dependências da Autarquia, em perfeitas condições de uso e acabamento, devidamente identificados e em conformidade com os modelos, medidas, quantidades e demais especificações exigidas, cabendo à Administração realizar a conferência e recusar peças que estejam em desacordo com as condições estabelecidas.

Dessa forma, a solução adotada compreende **a medição presencial dos servidores, a confecção ou fornecimento individualizado das peças, a aplicação da identidade visual institucional, os acabamentos previstos, eventuais ajustes ou substituições decorrentes de erro de medição e a entrega final dos uniformes**, constituindo solução completa para atendimento da necessidade identificada pelo SAAE.

JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto é composto por **sete itens distintos de uniformes**, incluindo calças em brim, camisas em malha PV, camisas em brim e camisas sociais masculinas e femininas, verifica-se, em princípio, a possibilidade material de divisão do objeto.

Entretanto, para a presente contratação, **não se recomenda o parcelamento do objeto, devendo a seleção ocorrer pelo menor preço global do lote**, tendo em vista a necessidade de uniformidade e padronização das peças, especialmente quanto aos tecidos, tonalidades das cores, acabamento, aplicação do logotipo institucional, qualidade da confecção e identidade visual dos uniformes fornecidos aos servidores do SAAE.

A contratação conjunta também se mostra adequada em razão da necessidade de **coleta presencial e individualizada das medidas dos servidores**, atividade que deverá ser realizada pela empresa contratada nas dependências do SAAE antes da confecção ou definição final dos tamanhos. A adjudicação a diferentes fornecedores poderia exigir múltiplas sessões de medição, dificultar a coordenação da execução, aumentar os custos indiretos e gerar diferenças de modelagem, acabamento e padronização entre as peças.

Além disso, os itens que integram a contratação possuem **natureza correlata e são ordinariamente fornecidos por empresas do ramo de confecção e fornecimento de uniformes**, não se vislumbrando, diante das características do objeto, restrição desproporcional à competitividade decorrente de sua reunião em lote único.

Dessa forma, considerando a necessidade de **padronização dos uniformes, uniformidade da identidade visual, centralização da coleta de medidas, melhor coordenação da execução e responsabilização de um único fornecedor por eventuais ajustes ou substituições**, justifica-se o **não parcelamento da contratação**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global do lote**, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução busca, assim, conciliar a economicidade com a eficiência da execução contratual e a adequada padronização dos uniformes, evitando que a divisão do objeto comprometa o resultado pretendido pela Administração.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG – SAAE, uma vez que decorre da necessidade previamente identificada de fornecimento de uniformes adequados aos servidores da Autarquia, considerando as características das atividades administrativas e operacionais por eles desempenhadas.

A aquisição contempla 196 (cento e noventa e seis) peças, distribuídas entre diferentes modelos de calças e camisas, incluindo peças destinadas às atividades operacionais, com características específicas de identificação e visibilidade, e peças destinadas às demais funções exercidas no âmbito do SAAE.

O planejamento da contratação considerou a necessidade de padronização da identidade visual institucional, identificação funcional dos servidores, adequação das peças às atividades desempenhadas e individualização dos tamanhos, razão pela qual se prevê a realização de coleta presencial das medidas dos servidores pela empresa contratada, previamente à confecção ou definição final das peças.

A contratação foi precedida do levantamento dos quantitativos necessários e da realização de pesquisa de preços, consolidada no Mapa de Apuração de Preços nº 150736, de 07/08/2026, que apurou o valor global estimado de R$ 19.899,62 (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Dessa forma, a contratação apresenta-se compatível com as necessidades institucionais e com o planejamento das aquisições do SAAE, tendo sido dimensionada previamente quanto ao objeto, aos quantitativos e ao custo estimado, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público que orientam as contratações públicas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de planejamento declara viável esta Dispensa para a Contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Abre Campo, MG, 11/08/2026.

Núbia de Pinho Miranda Machado

Agente de Contratação

Monique Luiza Comissário de Paiva

Assistente Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Setor Administrativo SAAE Abre Campo – MG

Titular Responsável: Monique Luiza Comissário de Paiva

Cargo: Assistente administrativa

1 - INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência estabelece as condições para a aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG – SAAE, visando à padronização, identificação funcional e adequação do vestuário às atividades administrativas e operacionais desempenhadas.

A contratação compreende o fornecimento de 196 peças, entre calças e camisas de diferentes modelos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Integra a execução do objeto a coleta presencial e individualizada das medidas dos servidores, a ser realizada pela empresa contratada nas dependências do SAAE, sem qualquer custo adicional para a Autarquia.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2 – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG – SAAE, compreendendo o fornecimento de 196 (cento e noventa e seis) peças, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Calça em brim masculina/feminina, com bolsos na frente e atrás, elástico atrás, na cor branca	Unidade	24
02	Camisa em malha PV branca, gola polo, com bolso superior esquerdo silkado com o logotipo do SAAE	Unidade	24
03	Calça em brim masculina, com bolsos na frente e atrás, elástico atrás, reforço no joelho, cor azul BIC, com faixas refletivas e fluorescentes nas pernas	Unidade	50
04	Camisa em brim masculina, manga comprida, fechada, com gola, 3 botões, um bolso superior esquerdo silkado com o logotipo do SAAE e dois bolsos inferiores	Unidade	50
05	Camisa em malha PV azul BIC, gola polo branca, com bolso superior esquerdo silkado com o logotipo do SAAE	Unidade	6
06	Camisa social masculina, manga curta, com um bolso superior esquerdo e logotipo do SAAE bordado na cor azul	Unidade	3
07	Camisa social feminina, manga curta, com um bolso superior esquerdo e logotipo do SAAE bordado na cor azul	Unidade	18
	TOTAL		175

As especificações e os quantitativos correspondem ao Mapa de Apuração de Preços nº 150736.

A empresa contratada deverá comparecer às dependências do SAAE, em data e horário previamente definidos, para realizar a coleta presencial e individualizada das medidas dos servidores antes da confecção ou fornecimento das peças, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Os custos com medição, deslocamento, confecção, materiais, aplicação de silk ou bordado, faixas refletivas e fluorescentes, acabamento, transporte e entrega deverão estar integralmente incluídos nos preços ofertados.

3 – JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de uniformes aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG – SAAE, visando à padronização da apresentação institucional, identificação funcional e disponibilização de vestuário adequado às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Autarquia.

Os uniformes possuem características diferenciadas conforme sua destinação, incluindo peças em brim para atividades operacionais, com reforço e faixas refletivas e fluorescentes, bem como camisas em malha PV e camisas sociais destinadas às demais atividades, todas observando a identidade visual do SAAE.

A coleta presencial das medidas dos servidores pela contratada visa assegurar a adequada vestibilidade das peças e reduzir a ocorrência de ajustes, trocas e substituições decorrentes de inadequação de tamanho.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para atender às necessidades funcionais e institucionais do SAAE, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4 - FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da aquisição se encontra dentro do limite legal aplicável às contratações de compras e outros serviços.

O procedimento observará as disposições do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 quanto à instrução do processo de contratação direta, bem como o art. 23, no que se refere à estimativa do valor da contratação.

A seleção do fornecedor deverá observar as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e neste Termo de Referência, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração e o atendimento integral das especificações e condições exigidas para o fornecimento dos uniformes.

5 - CUSTO ESTIMADO

O custo estimado da contratação é de R$ 18.154,07 (dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços nº 150736.

Item	Descrição resumida	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Calça em brim branca masculina/feminina	24	R$ 113,60	R$ 2.726,40
02	Camisa malha PV branca, gola polo, com logo	24	R$ 75,14	R$ 1.803,36
03	Calça em brim azul BIC, reforçada, com faixas refletivas e fluorescentes	50	R$ 113,60	R$ 5.680,00
04	Camisa em brim masculina, manga comprida, com logo	50	R$ 101,75	R$ 5.087,50
05	Camisa malha PV azul BIC, gola polo branca, com logo	6	R$ 75,14	R$ 450,84
06	Camisa social masculina, manga curta, com logo bordado	3	R$ 131,01	R$ 393,03
07	Camisa social feminina, manga curta, com logo bordado	18	R$ 111,83	R$ 2.012,94
	TOTAL	175		R$ 18.154,07

Os valores unitários e totais correspondem aos apurados na pesquisa de preços realizada pela Administração.

O valor estimado compreende todos os custos necessários à execução integral do objeto, inclusive materiais, confecção, aplicação de silk ou bordado, faixas refletivas e fluorescentes, coleta presencial das medidas dos servidores, deslocamentos, ajustes, transporte, entrega, tributos e demais despesas incidentes, não sendo admitida cobrança adicional ao SAAE.

6 - DO PRAZO, LOCAL, DATA E CONDIÇÕES DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

A empresa contratada deverá comparecer às dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG – SAAE, em data e horário previamente ajustados com a Administração, para realizar a coleta presencial e individualizada das medidas dos servidores.

A entrega integral dos uniformes deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da assinatura do contrato, já incluído nesse prazo o período necessário para a coleta das medidas, confecção, personalização, acabamento e demais procedimentos necessários ao fornecimento.

Os uniformes deverão ser entregues nas dependências do SAAE de Abre Campo/MG, devidamente confeccionados conforme as medidas coletadas pela própria contratada e em estrita conformidade com as especificações, modelos, cores, tecidos, aplicação de logotipo, faixas refletivas e fluorescentes e demais características estabelecidas neste Termo de Referência.

Todos os custos decorrentes da coleta presencial das medidas, deslocamento, transporte, confecção, personalização e entrega correrão exclusivamente por conta da contratada, não sendo admitida qualquer cobrança adicional ao SAAE.

As peças serão conferidas no momento do recebimento, podendo ser recusadas aquelas que apresentarem defeitos, inadequação das medidas, divergências de modelo, tecido, cor, acabamento, personalização ou qualquer desconformidade com as especificações contratadas.

Caso seja constatada inadequação de tamanho ou medida decorrente da medição realizada pela própria contratada, esta deverá providenciar o ajuste ou a substituição da peça, sem qualquer ônus adicional para o SAAE, no prazo estabelecido pela Administração.

7 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 60 (sessenta) dias após a entrega integral dos uniformes, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da contratação.

O pagamento ficará condicionado à conferência e ao recebimento definitivo das peças, com a verificação de sua conformidade com as quantidades, medidas, modelos, tecidos, cores, personalizações e demais especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso sejam constatados defeitos, inadequações de medidas ou qualquer desconformidade, a contratada deverá realizar os ajustes ou substituições necessárias, sem ônus para o SAAE, ficando o pagamento condicionado à regularização e ao recebimento definitivo do objeto.

O pagamento será realizado em conta bancária de titularidade da contratada, observada a manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Disposições Gerais:

- O atraso na entrega ou o descumprimento das obrigações previstas no contrato poderá acarretar retenção do pagamento e, se necessário, aplicação de penalidades conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas pertinentes.
- Caso ocorra alguma pendência que impeça a liberação do pagamento, a empresa será formalmente notificada para realizar as devidas correções ou ajustes no prazo estabelecido pelo SAAE.
- Não será permitida a cessão ou transferência do direito ao recebimento do pagamento para terceiros sem a expressa autorização do SAAE.
- Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos sobre o processamento do pagamento, a contratada poderá entrar em contato com o setor financeiro do SAAE por meio dos canais oficiais informados no contrato.

8 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A certificação de disponibilidade de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais dos incisos IV do art. 72 da Lei 14.133/21, para quaisquer despesas, devem ser fornecidos para início do procedimento. Neste sentido segue abaixo os dados referentes à dotação orçamentária para fazer face às despesas ora pleiteadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
03001.1712203002.001	Manutenção dos serviços administrativos.
33903000000	Material de Consumo.

9 - FONTE DE RECURSOS

FONTE	**RECURSO**

1753	Recursos provenientes de taxas e contribuições.

10 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado de R$ 19.899,62.

O procedimento de contratação direta será instruído nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a formalização da demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários, comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação do fornecedor, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.

Será divulgado Aviso de Contratação Direta para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, observadas as disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

A seleção observará o critério de menor preço global do lote, desde que atendidas integralmente as especificações e demais condições previstas neste Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta.

Após a seleção da proposta mais vantajosa e a verificação da documentação de habilitação, a contratação será formalizada mediante instrumento contratual, ficando a contratada responsável pela coleta presencial das medidas dos servidores, confecção, personalização e entrega dos uniformes nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

11 – ASSINATURA DO CONTRATO

O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato quando solicitado, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através correio eletrônico (e-mail fornecido na qualificação do fornecedor) ou pessoalmente, quando possível.

12 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - Obrigações da Contratada

a) Fornecer os uniformes nas quantidades, modelos, tecidos, cores, acabamentos e demais especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

b) Comparecer às dependências do SAAE, em data e horário previamente ajustados, para realizar a coleta presencial e individualizada das medidas dos servidores, por profissional apto, sem qualquer custo adicional para a Administração;

c) Confeccionar ou fornecer as peças de acordo com as medidas coletadas, responsabilizando-se pela correta adequação dos uniformes aos respectivos servidores;

d) Realizar a aplicação do logotipo do SAAE por silk ou bordado, conforme especificado para cada item, bem como aplicar as faixas refletivas e fluorescentes nas peças em que forem exigidas;

e) Entregar integralmente os uniformes no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado da assinatura do contrato;

f) Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução do objeto, inclusive materiais, mão de obra, medição, deslocamentos, confecção, personalização, tributos, transporte e entrega;

g) Substituir ou ajustar, sem qualquer ônus para o SAAE, as peças que apresentarem defeitos de fabricação, acabamento inadequado, divergência das especificações ou inadequação de tamanho decorrente das medidas coletadas pela própria contratada;

h) Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas no procedimento de contratação direta;

i) Comunicar imediatamente ao SAAE qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas ou o prazo estabelecido para entrega.

12.2 - Obrigações do Contratante

a) Disponibilizar à contratada as informações e especificações necessárias à adequada execução do objeto;

b) Organizar e disponibilizar os servidores para a realização da coleta presencial das medidas, em data e horário previamente ajustados com a contratada;

c) Disponibilizar o logotipo e demais elementos da identidade visual do SAAE necessários à personalização dos uniformes;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência;

e) Receber e conferir os uniformes, verificando as quantidades, medidas, modelos, tecidos, cores, acabamentos, personalizações e demais especificações exigidas;

f) Recusar as peças que apresentarem defeitos, inadequações ou divergências em relação às condições estabelecidas, solicitando sua correção ou substituição;

g) Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega integral e o recebimento definitivo dos uniformes, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada;

h) Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades constatadas durante a execução da contratação, estabelecendo prazo para sua regularização.

13 – SANÇÕES E PENALIDADES POR INEXECUÇÃO OU INADIMPLEMENTO

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, inclusive atraso injustificado na entrega, fornecimento de uniformes em desacordo com as especificações, recusa injustificada em realizar ajustes ou substituições ou qualquer outra infração relacionada à execução do objeto, sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1 - Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2 - A advertência será aplicada nas hipóteses legalmente previstas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.3 - Poderá ser aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 10% (dez por cento).

13.4 - Em caso de inexecução total ou parcial, recusa injustificada no cumprimento das obrigações ou fornecimento em desacordo com as especificações sem a devida regularização, poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, observadas a gravidade da infração e a extensão do prejuízo causado à Administração.

13.5 - A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicada nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que aplicar a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.6 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderá ser aplicada nas hipóteses legalmente previstas e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.7 - Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e os demais critérios estabelecidos no art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

13.8 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, quando cabível.

13.9 - A aplicação das sanções será precedida do devido processo administrativo, assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.10 - A aplicação das penalidades não exclui a obrigação da contratada de reparar integralmente os danos eventualmente causados ao SAAE, nem afasta a possibilidade de extinção do contrato nas hipóteses legalmente previstas.

14 – FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pelo SAAE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete à fiscalização:

a) acompanhar a realização da coleta presencial das medidas dos servidores;

b) verificar o cumprimento do prazo de entrega estabelecido;

c) conferir os quantitativos, modelos, tecidos, cores, medidas, acabamentos e demais especificações dos uniformes;

d) verificar a correta aplicação do logotipo do SAAE, por silk ou bordado, bem como das faixas refletivas e fluorescentes nas peças em que forem exigidas;

e) verificar a adequação das peças às medidas coletadas pela própria contratada;

f) recusar peças que apresentem defeitos, inadequação de tamanho, falhas de acabamento ou qualquer divergência em relação às especificações contratadas;

g) determinar a realização de ajustes ou a substituição das peças em desconformidade, sem ônus adicional para o SAAE;

h) registrar as ocorrências verificadas durante a execução e comunicar à autoridade competente eventual descumprimento contratual;

i) atestar o recebimento definitivo do objeto após a comprovação do cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A fiscalização exercida pelo SAAE não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade, adequação e correta execução do objeto.

15 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 196 (cento e noventa e seis) peças de uniformes destinadas aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG – SAAE, compreendendo calças em brim, camisas em malha PV, camisas em brim e camisas sociais masculinas e femininas, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

A contratação compreenderá todas as etapas necessárias ao fornecimento integral dos uniformes, incluindo:

a) comparecimento da contratada às dependências do SAAE para coleta presencial e individualizada das medidas dos servidores;

b) confecção ou fornecimento das peças de acordo com as medidas coletadas e as especificações estabelecidas;

c) aplicação do logotipo institucional por silk ou bordado, conforme previsto para cada item;

d) aplicação de reforços e faixas refletivas e fluorescentes nas peças em que forem exigidos;

e) acabamento, transporte e entrega integral dos uniformes;

f) ajuste ou substituição, sem ônus para o SAAE, das peças que apresentarem defeitos, divergências das especificações ou inadequação de tamanho decorrente das medidas coletadas pela contratada.

A entrega integral deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado da assinatura do contrato, estando compreendidos nesse prazo a coleta das medidas, a confecção, a personalização e a entrega das peças.

Todos os custos necessários à execução da solução deverão estar incluídos nos preços ofertados, não sendo admitida cobrança adicional ao SAAE.

16 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

16.1- Poderão participar do presente procedimento de contratação direta as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta.

16.2 A empresa que for selecionada com melhor preço deverá apresentar as seguintes documentações para a devida habilitação:

16.2.1 – Contrato Social da empresa e alterações, ou equivalente;

16.2.2 – CNPJ;

16.2.3 – CND Federal;

16.2.4 – CND Estadual;

16.2.5 – CND Trabalhista;

16.2.6 – CRF FGTS;

Abre Campo, MG, 11 de agosto de 2026.

Monique Luiza Comissário de Paiva

Assistente Administrativa.